



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 013/92

-

DE 30/SETEMBRO/1.992

"Concede Título de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal/ de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando ainda Indicação subscrita pelo Ver. Abadio Queiroz Baird;

RESOLVE:-

ART. 1º - Conceder "Título de Cidadania Camapuanense" ao Sr. ANTENOR DE AGUIAR FONTOURA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta Comunidade.

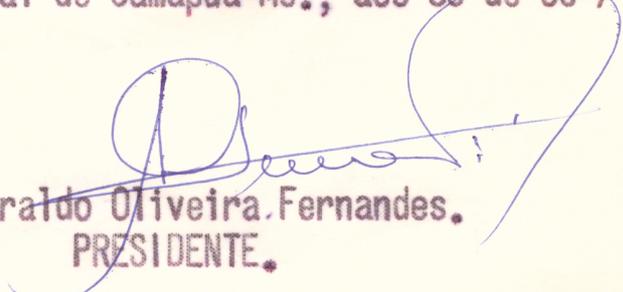
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 30 de setembro de 1.992.


Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.
PRESIDENTE.